



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria-Executiva

Comitê de Governança Digital, Segurança da Informação e Proteção de Dados Pessoais

PORTARIA CGSP/MF Nº 1965, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

Altera a Portaria CGSP/MF nº 2.078, de 27 de dezembro de 2024, que institui o Subcomitê de Segurança da Informação do Ministério da Fazenda e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL, SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10 da Portaria SE/MF nº 1.060, de 26 de julho de 2024, a Resolução nº 1 do Comitê de Governança Digital, Segurança da Informação e Proteção de Dados Pessoais do Ministério da Fazenda, de 11 de setembro de 2024, e tendo em vista o disposto nos Decretos nº 10.641, de 2 de março de 2021, no Decreto nº 9.637 de 26 de dezembro de 2018, e no Decreto nº 11.856, de 26 de dezembro de 2023, resolve:

Art. 1º A Portaria CGSP/MF nº 2.078, de 27 de dezembro de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 5º

.....

I -

.....

II – pelo encarregado pela Proteção de Dados Pessoais do Ministério da Fazenda;

III – pelo Gestor de Segurança da Informação do Ministério da Fazenda; e

IV – pelo Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação.

.....

.....

§ 6º O Subcomitê de Segurança da Informação do Ministério da Fazenda será presidido pelo Gestor de Segurança da Informação que, em seus impedimentos, será substituído pelo Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação da Subsecretaria de Gestão, Orçamento e Tecnologia da Informação do Ministério da Fazenda.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FRANCO BARBOSA FERNANDES



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Franco Barbosa Fernandes, Presidente(a)**, em 04/09/2025, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **53586488** e o código CRC **FA98B3D6**.

Referência: Processo nº 19995.007650/2024-34.

SEI nº 53586488